



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000102

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de **Uma Licença TeamViewer Premium** para utilização do setor de informática, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa manter online o funcionamento das sessões plenárias desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2021

LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000603

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Uma Licença TeamViewer Premium para utilização do setor de informática, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa manter online o funcionamento das sessões plenárias desta Casa de Leis.

3. DA DESCRIÇÃO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Licença TeamViewer Premium	UN	01

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos devidos a **Referente à Aquisição** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.

4.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA:

5.1. O prazo de vigência da licença é de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua aquisição.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Infraestrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000604

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I – Prestar o fornecimento em conformidade com a comunicação interna;
- II – Entregar o objeto em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;
- III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- IV – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a entrega e retirada do objeto contratado;
- V – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;
- VI – Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
- II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;
- III – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretaria de Infraestrutura;

Campo Grande – MS, 30 de setembro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS

000605



ORÇAMENTO 12543

7IT Tecnologia & Nuvem - 12.021.383/0001-63
 RUA MANECO PEREIRA, 330 8 Andar - SALA 81CENTRO - TATUI - SP CEP: 18.270-400
 Fone: (11) 4502-4131 E-mail: atendimento@7it.com.br Site: www.7it.com.br

DADOS DO CLIENTE

DATA: 19/08/2021

RAZÃO SOCIAL: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **NOME FANTASIA:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.979.390/0001-81 **INSC. ESTADUAL:**
TELEFONE: (67) 3389-6520 **EMAIL:** licitacao@al.ms.gov.br
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO (PROLONGAMENTO) **NUMERO:** S/N
BAIRRO: PARQUE DOS PODERES **COMPLEMENTO:** BLOCO 9
CEP: 79.031-901 **UF:** MS
CIDADE: CAMPO GRANDE

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. Assinatura TeamViewer Premium - atualizações de recurso inclusas até 15 usuários licenciados 1 canal/usuário simultâneo	1,00			R\$ 2.435,80	R\$ 2.435,80

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	1,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	1 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 2.435,80		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 2.435,80		

Parcela	Data	Valor	Pagamento	OBS
PARCELA 1	19/08/2021	R\$ 2.435,80	Boleto	10/30 Sujeito a Aprovação.

OBSERVAÇÕES

Faturamento pela 7IT HOST.

Valores em Reais.

Renovação Anual.

Orçamento contempla 01 acesso remoto em mais de uma máquina e até quinze usuários/técnicos cadastrados.

VALIDADE: 31/08/2021

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão empresarial vhsys - vhsys.com.br

São Paulo, 30 de agosto de 2021

Para: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO**Att. Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP****licitacao@al.ms.gov.br****(67) 3389-6520**

Segue abaixo a proposta comercial da Targetware Informática Ltda para o fornecimento das seguintes licenças de software:

Item	Fabricante	Produto	Plataforma	Entrega	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	TeamViewer	Teamviewer Premium Renewal - 1 year	Windows	Download 10 dias	1	R\$2.645,16	R\$2.645,16

Total da Proposta: R\$2.645,16**Observações****Natureza da Nota Fiscal e da Operação:** Serviços – "1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação"**Forma de pagamento:** Depósito**Prazo para pagamento:** 30DDL**As condições de pagamento estão sujeitas a análise de crédito pelo financeiro da Targetware Informática Ltda.****Atrasos no pagamento acordado nesta proposta acarretará multa de 2%, mais 1% de juros ao pro-rata mês.****Preço final em Reais com todos os impostos inclusos.****Proposta válida até 06/09/2021****Os Softwares contidos nesta proposta uma vez licenciados não são passíveis de cancelamento, salvo somente disposição em contrário do próprio fabricante.****A Targetware Informática Ltda não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes da falta de produtos em estoque, problemas de liberação aduaneira, atrasos do fabricante e/ou ainda por quaisquer outros eventos fora do controle da Targetware Informática Ltda que acarretem o atraso na entrega.****Essa proposta contempla apenas o licenciamento dos produtos descritos. Quaisquer outros tipos de serviços tais como, e não se limitando a, treinamento, implantação ou consultoria devem ser objeto de proposta em separado.****DS - T****Atenciosamente**

Diego dos Santos

diegos@software.com.br

Targetware Informática Ltda

Avenida Francisco Matarazzo, 404 - Conj 102 São Paulo - Brasil - 05001-000

Fone/Fax - (11) 3665-8550

CNPJ - 09.240.519/0001-11

000007



TeamViewer

Ship to

Fernando Judacewski
Av Desembargador José Nunes da Cunha BL 09
Campo Grande
Mato Grosso do Sul
79031490
Brazil

TeamViewer Germany GmbH
Bahnhofsplatz 2
73033 Göppingen
Germany

Telephone: 0800 023 0190
Page: 1 / 2
Customer Account: 22618278
Contact: Michelle Lasso Cueva
Telephone: 727.288.0170
Email: mitchelle.lasso@teamviewer.com

QUOTE - 000220797-1

QUOTE • DATE

31 August, 2021

RENEWAL • SUBSCRIPTION • PERIOD

12 months

BILLING • PERIOD

yearly

QUOTE • VALID UNTIL

09 September, 2021

Description	QTY	Unit Price	Total Discount	Amount
TeamViewer Premium • 15 licensed users that can start connections from an unlimited number of devices • Access to unlimited devices • 1 concurrent connection (channel) • Up to 10 concurrent sessions per channel in separate tabs • 300 managed devices • Each licensed user can host a meeting with 10 participants	1	2,988.00	- 298.80	2,689.20
Total Net Price (BRL)				2,689.20

Accept Quote

TEAMVIEWER GERMANY GMBH
Bahnhofsplatz 2
73033 Göppingen
Germany
www.teamviewer.com

CEO: Oliver Steil
CFO: Stefan Gaiser
CMO: Lisa Agona

Registration
Ulm HRB 534075
VAT number
DE 245 838 579

Bank account
Deutsche Bank Stuttgart
Bank code: 600 700 70
Account: 138 396 700
IBAN: DE11 6007 0070 0138 3967 00
BIC/SWIFT: DEUTDESSXXX

000008



TeamViewer

QUOTE • DATE
Customer Account
Page

31 August, 2021
22618278
2 / 2

Questions?

Connect with us:
Call 0800 023 0190
salesteam@teamviewer.com

Information

All prices exclude tax.

Your subscription will automatically renew every 12 months , unless you terminate your contract by submitting a support ticket or notifying us in text form, at least 28 days before the end of the initial term or any renewal term.

The terms of our End User License Agreement (EULA) and Data Processing Agreement (DPA) are applicable.

TEAMVIEWER GERMANY GMBH
Bahnhofsplatz 2
73033 Göppingen
Germany
www.teamviewer.com

CEO: Oliver Steil
CFO: Stefan Gaiser
CMO: Lisa Agona

Registration
Ulm HRB 534075
VAT number
DE 245 838 579

Bank account
Deutsche Bank Stuttgart
Bank code: 600 700 70
Account: 138 396 700
IBAN: DE11 6007 0070 0138 3967 00
BIC/SWIFT: DEUTDESSXXX



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, para ocorrer com as despesas referentes ao **Processo Administrativo Nº 036/2021**.

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2021

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Processo Administrativo n.º 036/2021

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa 7IT Tecnologia & Nuvem, visando a aquisição de 01 (duas) licença TeamViewer Premium (especificações anexas) visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura desta Casa de Leis, no valor de R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto/serviço a ser contratado, isto é R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – *As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

(...)

II – *para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

a) *convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

(...)”

“Art. 1º – *Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

I – *para obras e serviços de engenharia:*

a) *na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

b) *na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

c) *na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II – *para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

a) *na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

b) *na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

c) *na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."*

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. – É dispensável a licitação:

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)"*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a realização da contratação é de R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa 7IT Tecnologia & Nuvem, no valor de R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2021.

Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico
O.A.B./M.S. 14.030

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
DISPENSA Nº 027/2021**

OBJETO: Aquisição de Uma Licença TeamViewer Premium, visando auxiliar a sessão plenária, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS.

**EMPRESA: 7IT TECNOLOGIA & NUVEM.
CNPJ: 12.021.383/0001-63**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

VALOR TOTAL: R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 027/2021** a que trata o **Processo Administrativo Nº 036/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de Uma Licença TeamViewer Premium, visando auxiliar a sessão plenária, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 036/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **7IT TECNOLOGIA & NUVEM**, inscrita no CNPJ Nº 12.021.383/0001-63, vencedor do Processo de Dispensa nº 027/2021, com o valor de **R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
DISPENSA Nº 027/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 027/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de Uma Licença TeamViewer Premium, visando auxiliar a sessão plenária, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS.

**EMPRESA: 7IT TECNOLOGIA & NUVEM.
CNPJ: 12.021.383/0001-63**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

VALOR TOTAL: R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Campo Grande /MS, 02 de setembro de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS**



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2021NE000500

Data de Emissão: 02/09/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000362021

Credor: 7IT TECNOLOGIA E NUVEM LTDA

CPF/CNPJ: 12.021.383/0001-63

Endereço: ONZE DE AGOSTO, 591 - CENTRO

UF: SP

CEP: 18270001

Cidade: TATUI

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
2.435,80

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta centavos

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES									
Valor Solicitado:		2.435,80									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.435,80	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	serviço	Empenho para despesa com Assinaturas de Periódicos e Anuidades (Aquisição de uma Licença TeamViewer Premium, visando auxiliar a sessão plenária, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 036/2021, na forma pactuada.), resultante da Dispensa de Licitação nº 027/2021.					1,00	2.435,80	2.435,80		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 2.435,80

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 02/09/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

65c584f7-2e9a-4eb8-b5a4-a7a60c75bbb8

08/09/2021 9:12

Página 1 de 1

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000501

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: SIM – COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA – ME – “Galeria Isaac de Oliveira”

Do Objeto: Fornecimento de 100 (cem) gravuras assinadas pelo artista plástico Isaac de Oliveira, em papel couchê, com moldura branca e vidro antirreflexo e logo da Assembleia inserida na face central abaixo da assinatura do artista, com as seguintes medidas final do quadro: 32cm x 32cm, embalagem em caixa de papel craft, na medida de 35cm x 35cm com molduras.

Da Base Legal: “caput” do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações.
Processo nº 034/2021
Inexigibilidade nº 001/2021
Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

- 01 – PODER LEGISLATIVO**
- 01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
- 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**
- 3.3.90.32.00 – Materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita..**

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2021.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

Extrato do Empenho Nº 2021NE000500

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: 7IT TECNOLOGIA & NUVEM.

Do Objeto: Aquisição de Uma Licença TeamViewer Premium, visando auxiliar a sessão plenária, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura da ALEMS

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo nº 036/2021
Dispensa nº 027/2021
Valor Total: R\$ 2.435,80 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua aquisição.

Dotação Orçamentária:

- 01 – PODER LEGISLATIVO**
- 01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
- 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:
Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Campo Grande – MS, 09 de setembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

Termo de Encerramento Contratual

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
PREGÃO 005/2019

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Contratada: MORENA CONSTRUÇÕES A SECO EIRELI - ME.

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2021.

Assembleia Legislativa - MS
Deputado Zé Teixeira
1º Secretário da ALEMS